



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 063/2022

“Dispõe sobre a criação de Inclusão Digital para Terceira idade, através de cursos de Tecnologia da Informação do Conhecimento – TICs e treinamento a Jovens aprendizes, que disseminarão o conhecimento a idosos, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º -Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar convênios, Termos de Parcerias, com entidades de ensino superior e médio e/ou com entidades especializadas para a implantação de cursos de Tecnologia da Informação do Conhecimento -TICs a “jovens aprendizes “que serão monitores e agentes de inclusão digital a idosos nos Centros de Convivência para Idosos e/ou outros estabelecimentos de acolhida de idosos no Município de Maracanaú.

Parágrafo Único - Os cursos serão ministrados por estagiários das próprias entidades, devendo ser reconhecidos como estágio profissional, com a expedição de certificado, não tendo ônus algum para a Prefeitura de Maracanaú.

Art. 2º -As aulas aos “jovens aprendizes” serão ministradas em horário disponível na rede municipal de ensino, desde que não atrapalhe as atividades internas das mesmas, e nos outros locais em horários também disponíveis.

Art. 3º -- Fica também autorizado o Executivo Municipal, a fazer parcerias com a iniciativa privada ou com pessoas físicas para que adotem o Programa e doem computadores novos ou usados que já não estão mais em uso para implantação deste programa, sem custo para a Administração Municipal.

Art. 4º -O Curso de Formação e Treinamento dos “Jovens Aprendizes” será remunerado como Bolsa Escola.

Art. 5º - O programa poderá ser divulgado por meio das mídias sociais.

Art. 6º -Aprovados no Curso formativo e de treinamento, os “Jovens Aprendizes” ministrarão aulas a pessoas acima de sessenta anos de idade nos Centros Municipais de Convivência do Idoso ou instituições de acolhida de idosos, Asilos e instituições assemelhadas sendo remunerados como Bolsa Escola”.



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 7º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 08 DE MARÇO DE
2022.

RAFAEL CAVALCANTE LACERDA
VEREADOR – REPUBLICANOS

Republicanos r10



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei instituir o “Programa de Inclusão Digital para Terceira idade “, a melhor idade. O programa tem por objetivo criar oportunidades para incluir as pessoas com idade superior aos 60 anos, na sociedade informatizada.

O Programa contará ainda com uma via de mão dupla no processo de ensino e aprendizagem, aprendiz/aprendente.

Os orientadores serão estudantes de ensino superior e ensino médio da área de Tecnologia da Informação-TI estes denominados estagiários, cujas atividades serão consideradas como tempo de estágio.

Os “jovens aprendizes” serão estudantes das diversas áreas que se habilitarão através de cursos de introdução à informática e a Internet, orientado por monitores preparados para o atendimento individual, trabalho em grupo e práticas de cidadania.

Este processo de ensino e aprendizagem serão disseminados aos cidadãos da terceira idade com orientação que serão ministradas por “Jovens Aprendizes” que receberão formação adequada visando futura colocação profissional e concomitantemente colocarão em prática sua vivência de forma aplicada num processo de ensino/aprendizado de aprendiz e aprendente, aluno-professor que deverão ser aplicadas nos Centros de Convivência para idosos e/ou em estabelecimentos de ensino, com a participação de monitores voluntários desde que tenham qualificação ou experiência e estagiários orientados por servidor público capacitados. Serão oferecidas oficinas para que possam tomar conhecimento das diversas ferramentas da área, desde o manuseio do mouse, a história do computador e a utilização dos seus componentes integrando o idoso ao uso das novas tecnologias, para que aprenda a operar microcomputadores, utilizar aplicativos e aprender a acessar a internet.

A proposta é de promover a integração social das pessoas da terceira idade, através do acesso a informática básica, a ampliação de seus contatos nas redes familiares e estreitar os laços da melhor idade com o poder público municipal, acreditando no potencial de aprendizado das pessoas mais velhas; estimular as potencialidades e a retomada/descoberta de projetos de vida dos idosos.

A pandemia do coronavírus mostrou como as redes sociais, os aplicativos são importantes para a comunicação e, por outro lado, podemos perceber como os idosos não estão incluídos no mundo digital. O que leva a maioria dos idosos a evitar a informática e a internet? Algumas das justificativas são: o medo, a falta de conhecimento e principalmente a escassez de recursos financeiros, pois além da questão social e econômica que o País atravessa, a maioria dos idosos se aposentam com no máximo 3 (três) salários-mínimos. Ter um computador em casa, fazer um curso, manter uma linha telefônica para a internet é sinal de despesa.

A falta de recursos leva muitas vezes ao isolamento social e por conseguinte a falta de entretenimento num processo gradual de degradação na qualidade de vida. A informática e a internet proporcionam cultura e muito entretenimento. Há cursos virtuais, compras, jogos, salas de debate, bibliotecas virtuais.

Este projeto prevê também que empresas, através de um programa de responsabilidade social, e até mesmo pessoas físicas doem computadores novos ou usados para que este programa social tenha sucesso na sua implantação.



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Além disso, prevê que, através de convênios entre a administração municipal com as faculdades e universidades que possuam graduação em ciências da computação e com as escolas do ensino médio que possuam curso técnico em informática, disponibilizem estagiários dessas instituições para ministrar as aulas, devendo assim ser reconhecido como estágio profissional.

Pensando nisso, estamos formulando uma política municipal de inclusão digital para o idoso. A imagem de velhice está principalmente associada a aspectos negativos, numa clara tendência em estereotipar o envelhecimento como período somente de perdas. Uma reflexão sobre a ausência de inclusão digital para esta parcela da população é que “a política de valorização do idoso passa pela argumentação de que algumas perdas inexoráveis do processo de envelhecimento podem ser compensadas ou serem objeto de adaptações, ainda que parcialmente, por outros fatores passíveis de desenvolvimento nessa fase da vida. “Pensando nesse público, o Projeto de Lei visa assegurar a inclusão digital por meio do acesso à internet, bem como, educação por meio de múltiplas plataformas. A ideia é formular a política municipal de inclusão digital para pessoas com mais de 60 anos, buscando diminuir o distanciamento entre as gerações.

“Conhecer opiniões e estereótipos relativos à condição etária pode ser uma boa oportunidade para pensarmos políticas de aproximação entre jovens e velhos na perspectiva de formação de uma cultura solidária, àqueles idosos com poucos recursos financeiros e que nunca acessaram uma plataforma digital.

“O objetivo é o fomento de processos de trocas afetivas e de co- educação. Esse fato coloca à sociedade brasileira um importante desafio, se pensarmos que a inclusão social depende não somente do acesso à informação, como também da capacidade de processá-la.

”Segundo a pesquisa : Idosos no Brasil - Vivências, desafios e expectativas na 3ª idade é uma iniciativa pioneira realizada pelo Sesc São Paulo e Fundação Perseu Abramo que teve início em 2006, o estudo” investiga componentes do imaginário social brasileiro acerca do envelhecimento, além de abordar dados sociodemográficos e temáticas como o uso de internet, práticas e fruição culturais, autoimagem, direitos sociais (educação, saúde e trabalho), violência, moradia e laços afetivos, em seu recente estudo: Idosos no Brasil – 2ª Edição – O que mudou nos últimos 14 anos?, cuja coleta de dados foi feita em âmbito nacional, finalizada em março de 2020 e publicada em agosto último apresenta o comparativo entre as informações colhidas em 2006 e as atuais, e oferece alicerces para a elaboração de políticas públicas voltadas para as questões relacionadas ao envelhecimento, teve a aplicação de entrevistas qualitativas em profundidade que investigaram informações que não estavam presentes em 2006, como a sexualidade, moradia e envelhecimento, conhecimentos de direitos, sentimento de solidão, entre muitos outros.

Este estudo demonstra ainda que, a inclusão social passa também pela chamada inclusão digital e nesse campo há muito a realizar, pois apenas 10% dos idosos afirmam usar o computador e destes apenas 3% declaram usá-lo sempre, enquanto 7% o fazem ocasionalmente. Em relação à internet ocorre algo semelhante: apenas 4% a utilizam, sendo que destes somente 1% o fazem constantemente. “A coordenação da pesquisa coube ao cientista político Gustavo Venturi e à socióloga Marisol Recamán, e os resultados - apurados “demonstram a falta de informação na sociedade sobre a velhice e sobre as reais necessidades dos idosos, sejam elas físicas, morais, sociais, culturais. e/ou de garantia de direitos.

Os resultados também apresentam dados sobre o preconceito existente, porém nem sempre identificado pelos idosos; a violência contra o idoso, praticada na esfera doméstica e pública, e, principalmente, as demandas específicas como saúde, lazer, educação e outras Estas sinalizam para que áreas os poderes executivos, legislativos e Judiciário devem direcionar suas iniciativas.



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

E essa é uma das mais importantes conclusões da pesquisa: a população idosa no país tem demandas específicas e reais., uniram-se em torno de um objetivo comum: dar voz aos brasileiros da Terceira Idade, investigando suas percepções em relação ao envelhecimento e ao contexto social em que estão inseridos, indo além de um mero perfil sociodemográfico e descrevendo alguns aspectos da condição de vida dos idosos dentre elas verificou-se que houve uma queda nos quesitos respeito e direitos sociais adquiridos, “para que nossos idosos estejam inseridos no que deve ser um direito de todos e não apenas de uma parcela da população. Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

RAFAEL CAVALCANTE LACERDA
VEREADOR – REPUBLICANOS

Republicanos r10